



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**DATA DE ADITAMENTO: 07/04/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF N.º 30 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

Processo Licitatório Pref. n.º20/2017, Pregão Presencial Pref n.º 13/2017.

**ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC E A  
EMPRESA “DALACORTE & BORTOLINI LTDA,” – AMPLIAÇÃO DE  
META**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuacu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pela Prefeita Municipal **Sr.ª CLORI PEROZA**, portadora do RG n.º 1.785.723 SSP/SC e inscrita no cadastro de pessoa física sob o n.º 722.175.709-78, brasileira, convivente em união estável, residente e domiciliado nesta cidade de Ipuacu, SC, denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATADA**.

**CONTRATADA: DALACORTE & BORTOLINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pagnocelli n.º971, Bairro centro, na cidade de Ipuacu, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.364.294/0001-91, representada neste ato pelo Sócio Administrador **Sr. Edilberto Luiz Dalla Corte**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ipuacu, portador do CPF n.º 477.852.179-04, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

Assim, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas:

Considerando a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando os princípios administrativos da legalidade, do interesse público, da eficiência administrativa e da economicidade;

Considerando que a Lei Municipal n.º 844/2017, que dispõe sobre a liberação de recursos para investimento nas festividades de comemoração do dia do índio a realizar-se na data de 08/04/2017.

Considerando que a Administração galgou êxito na aquisição econômica de carne suína, sendo possível assim aditiva meta ao contrato original

Considerando a plena concordância da empresa, dada mediante a assinatura no presente termo aditivo;

Firmam o presente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Vincula-se o presente Termo Aditivo ao Contrato PREF 30/2017, bem como às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e também Processo Licitatório Pref. n.º20/2017, Pregão Presencial Pref n.º 13/2017.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aumento de meta do referido Contrato, ampliando-se meta sobre a quantia calculada referente ao item 01 Carne suína ara churrasco tipo carcaça picada a qual contava com a quantia original de 2.184,00 Kg perfazendo assim o aditivo a quantia referente à mais 673kg. Totalizando o valor assim deste termo aditivo de R\$4.475,45 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais com quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais cláusulas contratuais relativas ao referido Contrato. E, por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuacu/SC, 07 de abril de 2017.

**CONTRATANTE:** Mun. de Ipuacu – SC Clori Peroza- Prefeita Municipal \_\_\_\_\_

**CONTRATADA: DALACORTE & BORTOLINI LTDA**

Resp. Legal Sr. Edilberto Luiz Dalla Corte \_\_\_\_\_

**Visto/Jurídico.** Dr. Julcemar Comachio OAB/SC n. 18.445 \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

**Rodimar Cerom**  
Assessor Financeiro

**Sarita Braghini**  
Setor de Compras